

PORTARIA N.º 21.111, DE 24/08/2026.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA FERNANDA SILVA RIGONI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO
159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006 E,

CONSIDERANDO QUE A LICENÇA SEM VENCIMENTO PODERÁ SER
CONCEDIDA SEM REMUNERAÇÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO)
ANOS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora FERNANDA SILVA RIGONI., matrícula n.º
33.600, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença sem vencimentos no período
compreendido entre 20/08/2026 a 18/08/2030, conforme Processo Eletrônico n.º 39.455/2026.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a
entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob
pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva
licença.

Parágrafo único. Entendem-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade
do servidor, estabelecida em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do
FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo
servidor, por tratar-se de licença para trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)